



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899, Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### PORTARIA Nº 26/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração, no *Campus* Chapecó:

- I – Darlan Christiano Kroth, Professor de Magistério Superior, Siape 2777865;
- II – Enise Barth, Professora de Magistério Superior, Siape 1972885;
- III – Everton Miguel da Silva Loreto, Professor de Magistério Superior, Siape 1767544;
- IV – Fabiano Geremia, Professor de Magistério Superior, Siape 1794013;
- V – Graziela Simone Tonin, Professora de Magistério Superior, Siape 2062504;
- VI – Humberto Tonani Tosta, Professor de Magistério Superior, Siape 3741148;
- VII – Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta, Professora de Magistério Superior, Siape 1583184;
- VIII – Larissa de Lima Trindade, Professora de Magistério Superior, Siape 1572402;
- IX – Moacir Francisco Deimling, Professor de Magistério Superior, Siape 2048517;
- X – Roberto Mauro DallAgnol, Professor de Magistério Superior, Siape 1929454;
- XI – Tatiane Silva Tavares Maia, Professora de Magistério Superior, Siape 1547512.

**Parágrafo único.** Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

**Art. 2º** Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta, Professora de Magistério Superior, Siape 1583184; (Presidente);
- II – Humberto Tonani Tosta, Professor de Magistério Superior, Siape 3741148;
- III – Larissa de Lima Trindade, Professora de Magistério Superior, Siape 1572402.

**Art. 3º** Os membros da Comissão a que se refere o art. 2º farão jus a 8 (oito) horas semanais e os demais, a 4 (quatro) horas semanais.

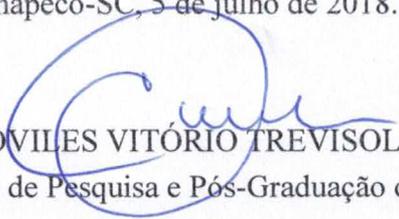
**Art. 4º** A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária conforme disposto no art. 3º.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899, Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 5 de julho de 2018.

  
JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS